



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PROCESSO : 0005725-50.2025.6.25.8000

INTERESSADA(O) : NÚCLEO DE TRANSPORTE INSTITUCIONAL
(S)

DESPACHO 8340/2025 - COLIC

Considerando a instrução realizada pela Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

Considerando o Parecer 383/2025 da Assessoria Jurídica (documento 1761504), que evidencia a legalidade deste Procedimento:

Aprovo, com fundamento no artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021, o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a contratação da revisão periódica de 50.000 km, conforme recomenda o manual do fabricante, indispensável à preservação da garantia do veículo S10 Placa RRF4C65 ano modelo 2024, nos termos da Solicitação de Contratação do Núcleo de Transporte Institucional (documento 1744459), junto à empresa **CONCORDE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 13.144.308/0004-03, **no valor global de R\$ 1.324,00** (um mil trezentos e vinte e quatro reais).

(assinado eletronicamente)

Rubens Lisbôa Maciel Filho

Diretor-Geral

Considerando a manifestação da Diretoria-Geral:

Ratifico o Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

Autorizo, por fim, a emissão da correspondente Nota de Empenho.

(assinado eletronicamente)

Desembargador Diógenes Barreto

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe



Documento assinado eletronicamente por **DIÓGENES BARRETO**, Presidente, em 03/10/2025, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral**, em 03/10/2025, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1762129** e o código CRC **50C94488**.

0005725-50.2025.6.25.8000

1762129v2